



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

- “PADARIA DO [REDACTED]” -



### **PERÍODO DA AÇÃO FISCAL:**

Iniciada em 28 de julho de 2022

**LOCAL:** Rua Taiacu 1 – Heliópolis – Belford Roxo - RJ

**ATIVIDADE:** Padaria e confeitaria com predominância de revenda (CNAE 4721-1/02)

ÍNDICE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

1. EQUIPE	3
2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)	3
3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	3
4. DA AÇÃO FISCAL	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

**1. EQUIPE**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**

**Auditores-Fiscais do Trabalho**

- [REDACTED] CIF [REDACTED]
- [REDACTED] CIF [REDACTED]

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

**Procuradora do Trabalho**

- [REDACTED]

**Agente de Segurança Institucional**

- [REDACTED]

**POLÍCIA FEDERAL**

- APF [REDACTED] mat. [REDACTED]
- APF [REDACTED] mat. [REDACTED]
- APF [REDACTED] mat. [REDACTED]
- APF [REDACTED] mat. [REDACTED]

**2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)**

- Nome: [REDACTED]
- CPF [REDACTED]

**3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO**

Empregados alcançados: 02
Empregados no estabelecimento: 02
Mulheres no estabelecimento: 00
Total de trabalhadores registrados sob ação fiscal: 00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Mulheres registradas: 00
Total de trabalhadores identificados em condições análogas a de escravo: 00
Total de trabalhadores afastados: 00
Número de mulheres afastadas: 00
Número de estrangeiros afastados: 00
Valor líquido recebido rescisão: 00
Número de autos de infração lavrados: 01
Termos de apreensão e guarda: 00
Número de menores (menor de 16): 00
Número de menores (menor de 18): 00
Número de menores afastados: 00
Termos de interdição: 00
Guias seguro desemprego emitidas: 00
Número de CTPS emitidas: 00
Ocorrências caracterizadoras do TAE: 00

#### 4. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal de combate ao trabalho análogo à escravidão iniciada às 8h30 do dia 28/07/2022, no âmbito da Operação Resgate II, realizada em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Polícia Federal (PF).

A ação fiscal foi planejada a partir de informação obtida por meio de denúncia na plataforma Disque 100, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que relatou: “DENUNCIANTE RELATA QUE VÍTIMA É SUBMETIDA A UMA CARGA HORÁRIA EXAUSTIVA DE TRABALHO SEM DIREITO A FOLGA, SEM HORÁRIO PARA FAZER AS REFEIÇÕES, NÃO POSSUI BANHEIRO PARA SER UTILIZADO (FEZES E URINA SÃO DESPEJADOS EM UM BALDE), NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA.”.

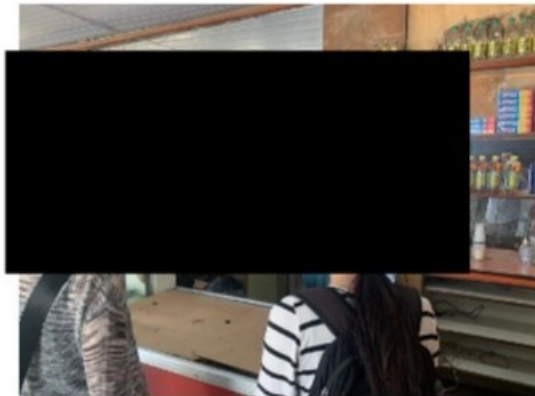
Sendo assim, a equipe se dirigiu ao estabelecimento, tendo encontrado no local o Sr. [REDACTED] filho do proprietário do estabelecimento, que disse trabalhar na padaria com jornada de trabalho das 13h às 19h e que está de férias na escola, podendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

também ajudar o pai na parte da manhã. Também foi verificado que havia um padeiro laborando, o Sr. [REDACTED], que disse laborar das 8h às 14h.

O Sr. [REDACTED] proprietário da padaria chegou durante a fiscalização e disse que já trabalharam no local as Sras [REDACTED] e [REDACTED], essa última constando como vítima na denúncia recebida. De acordo com o Sr. [REDACTED], a Sra. [REDACTED] teria sido demitida há cerca de cinco meses.



Diante dos fatos constatados, foi lavrada notificação para apresentação de documentos em 09/08/22. Da análise dos documentos apresentados, constatou-se que os empregados encontrados não foram admitidos com respectivos registros, motivo pelo qual houve Autuação (AI n° 22.456.483-8).

Por conseguinte, a partir desse cenário fático, a trabalhadora citada não foi encontrada no local e não há que se falar em trabalho em condição análoga à de escravo para a hipótese ora analisada. Era o que tinha a ser relatado sobre a questão.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de agosto de 2022.

[REDACTED]  
[REDACTED]

Auditor-Fiscal do Trabalho

CIF [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]

Auditor-Fiscal do Trabalho

CIF [REDACTED]